

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

## REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE TEORIA DA COMUNICAÇÃO 17/10/2023

No dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala dos Professores da FCS (10.002, Bloco A), reuniu-se o Departamento de Teoria da Comunicação. Estiveram presentes na reunião os professores Márcio Souza Gonçalves, Chefe de Departamento; Vinícius Andrade Pereira; Erick Felinto; Cíntia Sanmartín; Alessandra Aldé; Alice Lichotti, representante discente, e Marcelo dos Santos Marcelino, secretariando a reunião. A reunião foi gravada, com a concordância de todos os presentes, para fins de registro e auxílio na transcrição de falas e na redação da ata final pelo servidor responsável (doc. 62674373). PAUTA DA REUNIÃO: 1) Aprovação da nova vaga liberada para o Departamento de Teoria da Comunicação pelo AEDA 086/REITORIA/2023; 2) Licença Procad do Prof. Erick Felinto; 3) Assuntos Gerais. ASSUNTO 1 – Aprovação da nova vaga liberada para o Departamento de Teoria da Comunicação pelo AEDA **086/REITORIA/2023:** Abrindo a discussão, o Prof. Márcio Gonçalves informou que parece absolutamente óbvio chamar o segundo colocado no concurso, por alguns motivos: 1) a área da vaga liberada é a mesma do concurso; 2) o candidato possui ótimas referências pela comunidade acadêmica; 3) trata-se de uma ação inclusiva do Departamento e da própria UERJ, na medida que o candidato é negro e homossexual, o que trará diversidade para o Departamento de Teoria da Comunicação. Além disso, o professor citou que a chamada do segundo candidato é fundamental, uma vez que seguirá a tradição do Departamento de aproveitamento do banco de candidatos. O Prof. Vinicius Pereira lembrou que estava de licença Procad e pediu ao Prof. Márcio Gonçalves, na condição de membro da Comissão Organizadora do concurso, que informasse o andamento do certame. O Prof. Márcio Gonçalves informou aos membros que os recursos das três instâncias internas (Banca Examinadora, Conselho Departamental e Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CSEPE)) foram todos indeferidos. Além disso, houve uma primeira denúncia anônima no MPRJ que foi arquivada e que houve uma segunda denúncia anônima no MPRJ, com resposta da UERJ, porém disse que não soube o andamento. Contudo, informou que após os trâmites internos, o concurso já foi homologado. O Prof. Vinícius, considerando a exposição do Prof. Márcio, disse que não haveria problema algum em chamar o segundo colocado. Todos os demais presentes da reunião concordaram por unanimidade. Considerando essas exposições, o departamento aprovou, por unanimidade, a chamada do segundo colocado no Concurso de Teoria da Comunicação (Proc. SEI-260007/009103/2023). ASSUNTO 2 – APROVAÇÃO DA LICENÇA **PROCAD DO PROF. ERICK FELINTO:** Por unanimidade, o departamento aprovou a licença Procad do Prof. Erick Felinto nos semestres 2024.2 e 2025.1. A Profa. Alessandra Aldé aproveitou, ainda, para informar que não pretende tirar nenhuma licença acadêmica nos próximos meses. 3) ASSUNTOS GERAIS: A Profa. Alessandra Aldé fez a leitura de um documento que um grupo de professores do departamento (Erick Felinto, Vinícius Pereira, Cíntia Sanmartin e Alessandra Aldé) redigiu, apresentando posicionamento deste coletivo em relação aos acontecimentos do concurso e do departamento. O documento está anexado a esta ata (doc. 62674403) conforme solicitado pela Profa. Alessandra Aldé. O Prof. Vinicius solicitou o registro do fato de que o documento foi redigido antes da reunião, portanto, sem qualquer informação oficial em relação ao resultado do concurso, conforme apresentado pelo Prof. Márcio. Após extensa discussão sobre o documento acima

apresentado, a reunião foi encerrada. **Assunto 2. FINALIZAÇÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada reunião no dia 17/10/2023, às 14:32, sendo lavrada, datada e assinada por mim, Marcelo dos Santos Marcelino.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo dos Santos Marcelino**, **Técnico Universitário**, em 01/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador 62674589 e o código CRC A72F9411.

**Referência:** Processo nº SEI-260007/053380/2023

SEI nº 62674589